



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Sob a égide da Portaria nº TC 0638/2016, em especial o art. 2º, que dá diretrizes para elaboração do relatório do órgão de controle interno (Art. 16) de que trata a Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, evidenciamos que a análise procedida abrange as seguintes Unidades Gestoras que compõe o Município de Joaçaba-SC:

a) PODER EXECUTIVO:

✓ PREFEITURA

b)PODER LEGISLATIVO:

✓ CÂMARA DE VEREADORES

c)FUNDOS:

1= FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2= FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3= FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

4= FUNDO DE SAÚDE

d)AUTARQUIAS:

1= SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

2= PLASS - PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3= IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SC



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:

a) Estrutura Orgânica: Organograma do Órgão de Controle Interno

Qtde	Descrição
01	Coordenador da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral do Município
01	Chefe da Controladoria
01	Chefe de Auditoria

b) Estrutura de Pessoal:

Servidor: Augusto Zagonel

Cargo: Coordenador da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral

Estrutura orgânica de controle interno (unidade de auditoria, órgão de controle interno ou controladoria), com informações sobre:

a) cargos da unidade de controle interno;

01 cargo comissionado de Coordenador da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral

02 cargos efetivos de técnicos de administração;

b) natureza dos cargos;

Coordenador da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral - Cargo Comissionado Técnico de Administração – Provimento Efetivo

c) quantidade de cargos;

Coordenador da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral: 01

Técnico de administração: 02

d) formação acadêmica exigida na norma;

Para o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Transparência e Controladoria Geral o art. 11 da Lei Complementar nº 339/2017 e suas alterações determina de livre nomeação do prefeito.

e) identificação dos ocupantes dos cargos e respectiva qualificação (formação acadêmica etc.) no exercício;

Coordenador da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral:

Nome: Augusto Zagonel

Formação: Bacharel em Direito

Especialização: Direito Civil e Processo Civil

Técnico de administração:

Nome: Sônia Borchers

Formação: Tecnologia em Gestão Pública

Especialização: Administração Pública.



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

Nome: Renan Zílio

Formação: Bacharel em Direito

Especialização: MBA em gestão estratégica e empresarial

Atribuições da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral:

- I - proceder ao exame das operações de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, realizadas pelas unidades e órgãos da Administração Municipal;
- II - verificar a exatidão e regularidade das contas públicas;
- III – analisar e emitir parecer das prestações de contas de adiantamento;
- IV - analisar a legalidade e instrução processual das dispensas e inexigibilidade de licitações;
- V - atuar na fiscalização do cumprimento das normas da Lei nº 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- VI – Atuar quando designada pelo prefeito municipal na elaboração de demonstrações e providenciar a remessa de documentos, na forma solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado.
- VII - adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública municipal;
- VIII - decisão preliminar acerca de representações ou denúncias fundamentadas recebidas pela coordenadoria, indicando as providências cabíveis;
- IX - instauração de procedimentos e processos administrativos a seu cargo, constituindo comissões, e requisição de instauração daqueles injustificadamente retardados pela autoridade responsável;
- X - acompanhamento de procedimentos e processos administrativos em curso em órgãos ou entidades da administração pública municipal;
- XI - realização de inspeções de procedimentos e processos em curso na administração pública municipal, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas;
- XII - efetivação ou promoção da declaração da nulidade de procedimento ou processo administrativo e, se for o caso, da imediata e regular apuração dos fatos envolvidos nos autos e na nulidade declarada;
- XIII - requisição de dados, informações e documentos relativos a procedimentos e processos administrativos já arquivados por autoridade da administração pública municipal;
- XIV - requisição a órgão ou entidade da administração pública municipal de informações e documentos necessários a seus trabalhos ou atividades;
- XV - requisição a órgãos ou entidades da administração pública municipal de servidores ou empregados necessários à constituição de comissões, e de qualquer servidor ou empregado indispensável à instrução de processo ou procedimento;
- XVI - proposição de medidas legislativas ou administrativas e sugestão de ações necessárias a evitar a repetição de irregularidades constatadas;
- XVII - recebimento de reclamações relativas à prestação de serviços públicos, em geral, e apuração do exercício negligente de cargo, emprego ou função na administração pública municipal; e
- XVIII - execução das atividades de controladoria no âmbito do Poder Executivo municipal;



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

Do Coordenador:

Ao Coordenador de Transparência e Controladoria-Geral do Município, cargo de assessoramento direto do prefeito municipal, no exercício de sua competência, incumbe:

- I – coordenar as atividades relacionadas as representações ou denúncias fundamentadas recebidas pela coordenadoria;
 - II – solicitar a instauração dos procedimentos e processos administrativos a seu cargo;
 - III – acompanhar e assessorar quando requisitado, os procedimentos e processos administrativos em curso em órgãos ou entidades da administração pública municipal direta ou indireta;
 - IV – chefiar as inspeções em procedimentos e processos em curso na administração pública municipal, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas;
 - V - promover a declaração da nulidade de procedimento ou processo administrativo e, se for o caso, gerenciar a imediata e regular apuração dos fatos mencionados nos autos e na nulidade declarada;
 - VI - requisitar procedimentos e processos administrativos já arquivados por autoridade da administração pública municipal;
 - VII - requisitar a órgão ou entidade da administração pública municipal ou, quando for o caso, propor ao Prefeito Municipal que sejam solicitadas as informações e os documentos necessários a trabalhos da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral do Município;
 - VIII - requisitar aos órgãos e às entidades municipais servidores e empregados necessários à indispensável instrução de processo;
 - IX - coordenar a proposição de medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações que visem evitar a repetição de irregularidades constatadas;
 - X - receber as reclamações relativas à prestação de serviços públicos em geral e coordenar a promoção da apuração do exercício negligente de cargo, emprego ou função na administração pública municipal;
 - XI – coordenar a elaboração de relatórios com indicadores oriundos de dados coletados no sistema de ouvidoria municipal, quais conterão sugestões de resolução de indicadores de deficiência do serviço público municipal;
 - XII – coordenar as atividades que busquem dar transparência a gestão municipal, sugerindo medidas aos gestores e corrigindo falhas no demonstrativo da adequada transparência;
 - XIII – assessorar diretamente o prefeito municipal nas atividades de governo prezando sempre pela legalidade e transparência;
- e
- XI - desenvolver outras atribuições de que o incumba o Prefeito Municipal pertinente a sua área de atuação.

Dos Técnicos de Administração:

Servidor: Sônia Borchers

Cargo: Técnico de Administração

Função: Chefe da Controladoria

1. Manter estudos para permanente atualização e adequação das normas de Controle Interno, mediante proposição ao Chefe do Poder Executivo;



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

2. Auxiliar na expedição de Instruções Normativas da sua área de competência, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma do sistema de controle interno;
3. Acompanhar a Ouvidoria do Município observando as sugestões, críticas, reclamações, denúncias, solicitação de informações pertinentes ao âmbito da Administração Municipal;
4. Elaborar parecer prévio nos atos de contratação de pessoal, bem como, nos atos de concessão de aposentadoria submetendo ao coordenador para apreciação;
5. Elaborar parecer em editais de licitações e dispensas e inexigibilidades de licitações submetendo ao coordenador para apreciação;
6. Auxiliar na verificação da legalidade dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
7. Emitir pareceres nas matérias de sua competência.

Servidor: Renan Zilio

Cargo: Técnico de Administração

Função: Chefe de Auditoria

1. Realizar verificações e auditorias internas para verificar a legalidade dos atos e avaliar os resultados, submetendo o respectivo relatório ao coordenador de Transparência e Controladoria-Geral, ao Chefe do Executivo e Secretários Municipais;
2. Auxiliar na análise e manifestação das contas anuais do Prefeito, com atestado do Coordenador de Transparência e Controladoria-Geral e Chefe do Poder Executivo Municipal;
3. Solicitar a abertura de sindicâncias, processos administrativos ou tomadas de contas.
4. Sugerir ao Coordenador de Transparência e Controladoria-Geral e ao Chefe do Poder Executivo a instauração de Tomada de Contas Especial nos casos de identificação de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, fundamentando as razões do pleito;
5. Analisar as prestações de contas de adiantamentos, auxílios, subvenções, e parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil, submetendo ao coordenador de controle interno para apreciação;
6. Sugerir e executar notificações quando verificada irregularidade e/ou ilegalidade em algum órgão ou setor da Administração;
7. Sugerir ao Coordenador de Transparência e Controladoria-Geral a realização de correição dos atos que atentam contra os princípios da administração pública;
8. Emitir pareceres técnicos nas matérias de sua competência.



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

c) Procedimentos de Controle adotados

Parecer:

Data	Finalidade
13/04	Acompanhamento prestação de contas convênio com Hospital Universitário Santa Terezinha
29/11	Acompanhamento prestação de contas de recursos - com aplicação de advertência á entidade Associação Atlética Frei Bruno
26/04	Acompanhamento ocupação de cargo no quadro de pessoal – orientação para remoção de servidor
12/05	Acompanhamento setor contábil – orientação para cancelamento de empenho.
23/03	Acompanhamento prestação de contas convênio entre administração pública – aprovação das contas apresentadas
10/04	Acompanhamento patrimônio público – orientação para encaminhamento a sindicância
23/05	Acompanhamento admissão de servidor – orientação para apresentação de novo exame admissional
08/05	Orientação – dispensa de licitação - EPAGRI
07/06	Acompanhamento setor contábil – orientação para cancelamento de empenho.
07/07	Parecer legalidade – setor de pessoal – pagamento de adicional de insalubridade a agentes de saúde
06/09	Parecer – cumprimento das obrigações legais AMMOC – orientação para suspensão temporário dos pagamentos, para apresentação da documentação necessária
14/08	Orientação – Credenciamento – entidades para acolhimento de pessoas portadoras de transtornos
19/10	Acompanhamento admissões de servidores Gianpaulo Ribeiro– capacidade técnica – Aptidão para assumir o cargo
10/11	Acompanhamento legalidade controle de carga horária – Conselheiras Tutelares
14/11	Descumprimento contratual contrato nº 335/2016/PMJ – Recomendação aplicação de multa e abertura de processo administrativo
29/11	Análise documentos para credenciamento de fomento – CDL Joaçaba – recomendação para adequação aos critérios do edital.
Dez/17	Análise prestação de contas de adiantamento a Servidor – Tatiane Marateu e Julio Bissani - Recomendação para abertura de processo de sindicância

Notificação:

Data	Finalidade
22/05	Prestação de Contas do Fundo de Habitação de Interesse social ao Ministério das Cidades
06/10	Prestação de Contas da associação Atlética Frei Bruno – apresentação de documentação comprovatória

Instrução Normativa

Número	Finalidade
08	Estabelece o procedimento oficial de publicação de atos do Poder Executivo Municipal que produzam efeitos externos conforme a Emenda a Constituição Estadual nº 73, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2016
09	Revoga a Instrução Normativa nº 04/2013 e normatiza os procedimentos internos para a contratação de Estagiários, nos termos da Lei nº 11.788/08 e do Decreto nº 3.738/11.
10	Dispõe sobre o controle de entradas e saídas dos funcionários terceirizados que exercem suas funções no âmbito da Prefeitura Municipal de Joaçaba.



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

11	Dispõe sobre o controle de jornada de trabalho dos servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Joaçaba conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
12	Dispõe sobre as atribuições competentes a Central de Atendimento criada pelo Decreto nº 5.101 de 28 de Março de 2017
13	Dispõe sobre os procedimentos de concessão de Diárias em atendimento ao disposto na IN 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina”

d) Forma/meio de comunicação/integração entre as unidades

Data	Espécie	Finalidade
Dezembro	Reunião	Orientação – Gestores e Servidores- procedimentos IN/TCE 20/1016
Outubro	Reunião	Orientação – Gestores e Servidores- procedimentos IN/TCE 20/1016
30/10	Reunião	Orientação sobre repasse para o Carnaval em 2018

II –Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI:

Verificações

Data	Objeto	Conclusão
Maio/2017	Comportamento das Receitas Municipais	Constata equilíbrio entre a despesa liquide e empenhada. Alerta para adoção de medidas eficazes para o cumprimento e manutenção do orçamento
Julho/2017	Comportamento das Receitas Municipais	Constata equilíbrio entre a despesa liquide e empenhada. Alerta para adoção de medidas eficazes para o cumprimento e manutenção do orçamento
Novembro/2017	Comportamento das Receitas Municipais	Constata equilíbrio entre a despesa liquide e empenhada. Alerta para adoção de medidas eficazes para o cumprimento e manutenção do orçamento
Maio/2017	Diárias concedidas	Irregularidades na prestação de contas. Regularização dos apontamentos e providências para a reposição dos valores ao erário público.
Novembro/2017	Fornecimento de oxigênio	Constata irregularidades, sugere abertura de sindicância e suspensão do contrato

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

1= SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto.



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

Embora facultativo por força da Portaria nº TC 0638/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a autarquia SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto demonstrou em seu relatório o comportamento de todas as metas financeiras e as metas físicas detalhadas nos seus Projeto/Atividades que compunham o Orçamento anual de 2017 os quais foram apresentados pelo gestor.

III – RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS:

Sindicância

Portaria n°	Partes	Objeto	Valor Sugerido	Valor Aplicado
774	Thiago Traverssini Grisner/ Elaine de Cordova	Apurar fatos ocorridos junto a administração do cemitério Municipal Frei Edgar	ND	ND
850	Antenor Fernandes da Silva/ Ilton Antonio Schmitz/ Vitorino Antonio Nichele/ Eloi Adao Nora/ Ari de Souza	Apurar responsabilidade pelo não pagamento multas veículos placas MML 2574, MFE 8570, LZS 5581 e MAX 0983	Vários	Vários
935	Nilvo de Oliveira	Apurar fatos referentes a acidente envolvido veículo trator FORD/NEW HOLLAN, no acesso principal do Distrito de Nova Petropolis	ND	ND
1.170	Rafael Laske	Apurar a responsabilidade referente ao parecer que conclui pela irregularidade do processo de prestação de contas referente a transferência 2015TR000020, que causa imputação de débito ao município, face ao memorando 12/2017 do Gabinete do Prefeito Municipal		



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

Processos Administrativos

Portaria n°	Partes	Objeto	Valor Sugerido	Valor Aplicado	Despacho Final
1.038	ANB FARMA	Falta de entrega de medicamento referente a P.P 06/2016, AF 47/2016	R\$15.000,00	R\$15.000,00	-
6.242	Andrade Materiais de Construção/ Janaina Fernanda da Costa	Ressarcimento de dano causado por acidente de trânsito, B.O n° 00280-2016-01923	Acordo R\$5.000,00	Entrada de R\$1.000,00+ R\$1.750,00 para 05/08/2017+ R\$1.750,00 para 05/09/2017	Acordo entre as partes/ arquivar
6.688	Acácio Ysao Yamaguti	Possível infração Disciplinar	Analisar valores ressarcir	Analisar valores ressarcir	
1.110	SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Apurar indícios de descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa - Desfibrilador e Pás	R\$8.950,00	R\$8.950 + impedimento de 24 meses	
1.177	Nagibe de Melo	Apurar os fatos referentes ao acidente envolvendo motoniveladora e veículo corsa do munícipe		Seguro pagou valor de R\$5.531,94	Seguradora/ arquivar
6.587	Daniela Radel Bortoli Patrzykot	Apurar possível infração ao art.133 da lei 76/2003	ND	ND	Acatado o solicitado
936	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	Apurar indícios de descumprimento das obrigações contratuais, referente ao processo licitatório 10/2016/FMS, pregão presencial 06/2016/FMS	R\$21.057,34	R\$21.057,34	



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

163	POSTO DE COMBUSTÍVEL BORDIGNON LTDA	Averiguação de valores referentes as notas fiscais apresentadas no período de fevereiro a outubro/2015, apontada pelo PAD nº4.752/2015, referente a possível irregularidade na solicitação de revisão de valores licitados pelo PL 88/2014/PMJ - Pregão Presencial 61/2014/PMJ	R\$40.842,15		
4.752	POSTO DE COMBUSTÍVEL BORDIGNON LTDA	Apurar irregularidade na solicitação de revisão de valores de óleo diesel			
6.760	José Antonio Martins	Apurar possível pagamento e não gozo de férias	190 dias de férias e restituição de 47 = 143 no total compensando	190 dias de férias e restituição de 47 = 143 no total compensando	
6.643	Cleunice Terezinha Santos Aarão	Apurar possível infração disciplinar, em relação a fatos ocorridos no CEI Mundo Encantado		Restituição dos Valores descontados	Arquivamento
1.096	Jaison Strapassola	Apurar conduta dos fiscais do contrato 10/2015/FRBM. Sugerida pela comissão de PAD 5.844/2016	ND		
1.174	Thaina Cristina Carniel Schuer	Apurar eventual configuração de abandono de emprego da servidora	ND	ND	Acatar pedido de demissão/ arquivamento
1.281	GGNET Telecomunicações Ltda	Análise de possível reconhecimento de dívida de exercício anterior ao pagamento, em conformidade com documentos contábeis	Pagamento da nota no valor de R\$ 2.782,89		



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

		memorando nº13/2017 e parecer jurídico			
1.230	Miranda & Miranda	Apurar indícios de descumprimento das obrigações contratuais, diante dos registros encaminhados pelo setor de compras e licitações, bem como, parecer jurídico, referente processo licitatório pregão presencial 25-2015			Arquivamento
3495/ 6.450	Alceu Sebastião de Lima	Cumprimento aos itens "b" e "c" apontados na sindicância instaurada pela portaria 3.360/2011	R\$0,00	0	Advertencia e suspensão de 36 dias

IV - QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS:

Objeto	Ato/data	Resultado	Responsáveis/Valor		Encaminhamento
Averiguação de valores licitados	Portaria 163/2017 em 26/01/2017	Identificação dos responsáveis. Quantificação do dano. Encaminhamento para execução fiscal.	Posto Bordignon Ltda	Combustíveis R\$ 40.842,15	Em análise

V - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERE:

A Coordenadoria de Transparência e Controladoria Geral atuou na fiscalização de repasse de recursos por todos os órgãos da Administração Municipal sob a égide da Instrução Normativa TC 14/2014 TCE-SC e da Lei n.º 4.320/1964, e em alguns casos específicos, já atendendo a Lei Federal 13.019/2014 mediante Edital de Chamamento Público destinado à seleção de organizações de sociedades civis sem fins lucrativos.

As verificações ocorreram de parcela em parcela, restando sempre obstada liberação de eventual pagamento sem a devida prestação de contas e aprovação, nos termos detalhados abaixo:

**PREFEITURA DE JOAÇABA****COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL**

		Exercício:	2017
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FREI BRUNO	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	22.159,25
ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE LUZERNA, JOAÇABA E HDO.	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	34.600,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGIONAL E CULTURAL DE HANDEBOL	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	26.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	176.857,84
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	21.970,61
ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE CULTURA E ESPORTE	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	37.685,40
ASSOCIAÇÃO JOAÇABENSE DE BOLÃO E BOCHA	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	18.200,00
ASSOCIAÇÃO JOAÇABENSE DE TÊNIS	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	24.000,00
ASSOCIAÇÃO JOAÇABENSE DE VOLEIBOL	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	36.300,00
ASSOCIAÇÃO PRÓ TÊNIS DE MESA	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	40.000,00
ASSOCIAÇÃO MEIO OESTE DE BADMINTON	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	29.000,00
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAÇABA	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	150.000,00
CRECHE IRMÃ SCHEILA	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	130.000,00
LIESJHO - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE JBA. E HDO.	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	600.000,00
SCAJHO - SOC. CULT. ARTIST. JOAÇABA E HERVAL D'OESTE	SUBVENÇÃO	TERMO DE FOMENTO	149.999,00
ALINE MARIA VALMORBIDA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
AMAURI TOMACHINSKI DOS SANTOS	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.327,71
ANA PAULA TOMACHINSKI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
ANDRIELLY DE VARGAS	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
ARTHUR BONFANTI VALMORBIDA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	3.319,27
BERNARDO PEROTTO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
CRISTIANO NOVALOWSKI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.500,00
DANIEL DE DEUS E SILVA DE GODOI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	3.319,27
DAVID WILLIAN PERUSSO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

EDUARDA DA SILVA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
EDUARDO COMACHIO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
EMANUELLE DE ANDRADE DA COSTA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.655,00
ERICK TOMACHINSKI COSTA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
ERIK FRANÇA NEGREIROS	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
FABIANA APARECIDA DA LUZ	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
FELIPE BURTULUZZI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
FELIPE VASTRES	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
FERNANDA DOS SANTOS SANGUANINI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
GABRIEL RODRIGUES PEGORARO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.500,00
GABRIELA JUNGES DE OLIVEIRA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	3.319,27
GLEDSON ALESSANDRETTI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	3.319,27
GUILHERME CEZÁRIO PICCOLI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.327,71
GUSTAVO TERRA FIGUEIREDO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
HEITOR ATTOLINI NETO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.750,00
HUANDEL CRISTIANO ALBERGUINI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	3.983,13
JAMILLY DE BARBA ENDERLE	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
JEAN RODRIGO BECHI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
JEFERSON CAMILO DE ASSUNÇÃO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.327,71
JOÃO FELIPE LORENZONI ESPAGNOL	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
JOÃO MARIA LUCHESI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
JOHN SILVA SAFFE	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.327,71
JOSÉ LUIS CAMPANHALI DE CAMPOS	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	331,00
JULIANO CECONELLO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
JUNIOR MOREIRA DA SILVA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.327,71
KAUÃ MAZIERO DA SILVA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
KAUANA MARCELA VASCONCELOS	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
LAURO SCHWEITZER SEBOLD	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

			3.983,13
LEANDRO DOS SANTOS	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	3.319,27
LUCAS COELHO DA SILVA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
LUCAS DA SILVA BRESCIANI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
LUCAS MERELE BITTENCOURT	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
LUCAS MORAIS DA SILVA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
LUIS EDUARDO CAMARÇO DOS ANJOS	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	3.319,27
MANUELLA DO NASCIMENTO BURLIN	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
MARCELO DA SILVA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
MARCOS HENRIQUE BUENO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
MARIA EDUARDA CAMARGO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
MARIAH TEREZINHA PENTEADO MARTINS	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
MARLON IGOR BOTELHO SPÍNDOLA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	3.319,27
MATHEUS GREGÓRIO RIBEIRO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
NADIA MARIA PALAVECINI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	331,00
RAFAEL BRUNO HILDEBRANDO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.250,00
RAFAEL LOPES	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	3.983,13
RAYLANTHER VINICIUS FAVETTI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
RENAN WILLIAN BELCARO PAZIN	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
RODNEI SANGUANINI	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
RODRIGO ZILIO QUIOCA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
ROGERIO ANTONIO BRAGA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
SAMUEL SEBASTIÃO SANTIN DUARTE	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
SÁVIO BRUNO MACHADO	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	993,00
SIDNEI LOPES DE ANDRADE	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.327,71
STHEFANY JULIANNE SHULKA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
UBIRATÃ DURANT GONZALES	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
VITTOR HENRIQUE DA SILVA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

WILLIAN MOREIRA COSTA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	1.991,56
WINICIUS BANDEIRA	AUXÍLIO	TERMO DE ADESÃO	2.655,42
Total			1.643.499,92

VI - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM:

Acerca dos processos licitatórios, embora não seja exigência da legislação federal o Município de Joaçaba, por meio da Reforma Administrativa implementada pela Lei Complementar nº 339/2017 e alterações, incumbiu à Coordenadoria de Transparência e Controladoria Geral dar parecer prévio em todos os Processos Licitatórios lançados pela Administração Direta, juntamente com Setor Contábil e Parecer da Procuradoria, conforme determinação expressa a seguir:

Art. 11 À Coordenadoria de Transparência e Controladoria Geral, órgão de assessoramento direto e imediato do Prefeito, compete desenvolver atividades de auditoria e controladoria interna, no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joaçaba, mediante a realização das seguintes atividades:

(...)

III - analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas de adiantamento; sobre editais; minuta de contratos; contratos; termos aditivos ao contrato; reconhecimento de dívida;

IV - analisar a legalidade e instrução processual das dispensas e inexigibilidade de licitações; (grifo nosso)

Assim, a Coordenadoria de Transparência e Controladoria Geral procede à análise de legalidade quanto ao processo licitatório a ser lançado, com emissão de parecer técnico prévio e sua juntada ao processo para posteriores fases da licitação.

Desta forma, em todos os dos processos licitatórios lançados existe o Parecer Técnico prévio da Coordenadoria de Transparência e Controladoria Geral juntado ao Processo.

VII - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS;



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

a) Análise do Quadro de Pessoal Efetivo:

a) PODER EXECUTIVO:

✓ PREFEITURA:

Conforme informação do gestor (Anexo V), no ente Prefeitura estão inseridos aproximadamente 430 servidores, excluídos aqueles lotados no Fundo de Saúde e de Assistência Social. O Numero de ACTs gira em torno de 100 e de Cargos Comissionados na casa de 37, sendo que 09 destes são servidores de carreira, ocupando cargos de chefia-direção. Numa análise geral esta situação se parece dentro de uma normalidade, uma vez que do número de comissionados estão inseridos alguns na saúde e Assistência Social. O numero de ACTs neste ente é essencialmente aqueles professores temporários, sendo que este número já foi bem maior e veio a cair em virtude de TAC com o Ministério Público. Há registro de ponto dos servidores com relógio ponto em setores estratégicos (prédios) tais como Prefeitura, Casa da Cidadania, Parque de Máquinas, entre outros.

b) PODER LEGISLATIVO:

✓ CÂMARA DE VEREADORES:

(Análise feita pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores – Poder Legislativo do Município).

c) FUNDOS:

1= FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta não se apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs ou servidores efetivos lotados, conforme informação do gestor.

2= FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta, conforme informação do gestor, existem servidores com Cargo Comissionado, ACTs, servidores efetivos lotados.

3= FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta não se apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs ou servidores efetivos lotados, somente 03 funções gratificadas pela parte administrativa, conforme informação do gestor.

4= FUNDO DE SAÚDE

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta, conforme informação do gestor, existem servidores com Cargo Comissionado, ACTs, servidores efetivos lotados.

d) AUTARQUIAS:

1= SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto.

O SIMAE é uma autarquia que não apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs. Seu quadro é composto por 96 servidores de provimento efetivo e, conforme informações do Gestor, servidores designados nas áreas: administrativa, técnica/água e técnica/esgoto. A autarquia possui receitas próprias e tem comprometimento de 32,08 da RCL com despesas de pessoal no ano de 2017, nos moldes informados pelo Gestor.



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

2= PLASS - PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Nesta Autarquia que compõe a Administração Pública Indireta não se apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs ou servidores efetivos lotados, somente 06 funções gratificadas pela parte administrativa, conforme informação do gestor.

3= IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SC

Nesta Autarquia que compõe a Administração Pública Indireta não se apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs ou servidores efetivos lotados, somente 05 funções gratificadas pela parte administrativa e 1 servidor cedido, conforme informação do gestor.

b) Análise do Quadro de Pessoal em Comissão:

a) PODER EXECUTIVO:

✓ PREFEITURA:

Em consonância com o detalhamento do Ente Prefeitura do item anterior e conforme informação do gestor (Anexo V), no ente Prefeitura estão inseridos aproximadamente 430 servidores, excluídos aqueles lotados no Fundo de Saúde e de Assistência Social. O número de Cargos Comissionados é de 37, sendo que 07 destes são servidores de carreira, ocupando cargos de chefia-direção. Numa análise geral esta situação se parece dentro de uma normalidade, considerando que do número de comissionados estão inseridos alguns na saúde e Assistência Social. Salienta-se que os cargos comissionados tem seu ponto devidamente registrado.

b)PODER LEGISLATIVO:

✓ CÂMARA DE VEREADORES:

(Análise feita pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores – Poder Legislativo do Município).

c)FUNDOS:

1= FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta não se apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs ou servidores efetivos lotados, conforme informação do gestor.

2= FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta, conforme informação do gestor, existem 08 servidores com Cargo Comissionado.

3= FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta não se apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs ou servidores efetivos lotados, conforme informação do gestor.



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

4= FUNDO DE SAÚDE

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta, conforme informação do gestor, existem 06, no máximo 07, servidores com Cargo Comissionado.

d)AUTARQUIAS:

1= SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto.

O SIMAE é uma autarquia que não apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs. Seu quadro é composto por 96 servidores de provimento efetivo, nos moldes informados pelo Gestor.

2= PLASS - PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Nesta Autarquia que compõe a Administração Pública Indireta não se apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs ou servidores efetivos lotados, somente 06 funções gratificadas pela parte administrativa, conforme informação do gestor.

3= IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SC

O IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA é uma autarquia que não apresenta servidores com Cargo Comissionado, ACTs e nem servidores concursados. Seu quadro é composto por 05 servidores de provimento efetivo nomeados para exercer função de confiança e um servidor cedido, nos moldes informados pelo Gestor.

c) Análise das contratações temporárias:

a) PODER EXECUTIVO:

✓ PREFEITURA:

Conforme informação do gestor (Anexo V), no ente o número de ACTs gira em torno de 100, em grande maioria lotados na Secretaria de Educação, considerando que neste ente é essencial para suprir aqueles professores temporários, sendo que este número já foi maior e vem diminuindo devido ao TAC com o Ministério Público. Há registro de ponto dos servidores com relógio ponto em setores estratégicos (prédios) tais como Prefeitura, Casa da Cidadania, Parque de Máquinas, entre outros.

b)PODER LEGISLATIVO:

✓ CÂMARA DE VEREADORES:

Análise feita pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores – Poder Legislativo do Município.

c)FUNDOS:

1= FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta não se apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs ou servidores efetivos lotados, conforme informação do gestor.



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

2= FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta, conforme informação do gestor, foram feitas 10 contratações temporárias.

3= FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta não se apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs ou servidores efetivos lotados, conforme informação do gestor.

4= FUNDO DE SAÚDE

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta, conforme informação do gestor, existem 38 contratações temporárias, onde inferimos as contratações de programas federais tais como ACS e ESFs.

d) AUTARQUIAS:

1= SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto.

O SIMAE é uma autarquia que não apresenta servidores com Cargo Comissionado nem ACTs. Seu quadro é composto por 96 servidores de provimento efetivo, nos moldes informados pelo Gestor.

2= PLASS - PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Nesta Autarquia que compõe a Administração Pública Indireta não se apresenta contratações temporárias, conforme informação do gestor.

3= IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SC

Nesta Autarquia que compõe a Administração Pública Indireta não se apresenta contratações temporárias, conforme informação do gestor. O IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA é uma autarquia que não apresenta servidores com Cargo Comissionado, ACTs e nem servidores concursados. Seu quadro é composto por 05 servidores de provimento efetivo nomeados para exercer função de confiança e um servidor cedido, nos moldes informados pelo Gestor.

d) Análise das contratações de serviços terceirizados:

a) PODER EXECUTIVO:

✓ PREFEITURA:

Pelas informações do Anexo V temos no Ente Prefeitura a contratação dos seguintes serviços terceirizados (substituição de mão de obra):



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) (56)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Vigilância Desarmada	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Serventes	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	
Total	42	42	42	43	R\$ 1.666.181,86								

Conforme já explanado no item VI (Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada) acerca dos processos licitatórios, embora não seja exigência da legislação federal o Município de Joaçaba, por meio da Reforma Administrativa implementada pela Lei Complementar nº 339/2017 e alterações, incumbiu à Coordenadoria de Transparência e Controladoria Geral dar parecer prévio em todos os Processos Licitatórios lançados pela Administração.

Assim, a Coordenadoria de Transparência e Controladoria Geral procede à análise de legalidade quanto ao processo licitatório a ser lançado, com emissão de parecer técnico prévio e sua juntada ao processo para posteriores fases da licitação, sendo que os serviços acima, geralmente são contratados por meio de Pregão.

b)PODER LEGISLATIVO:

✓ CÂMARA DE VEREADORES:

(Análise feita pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores – Poder Legislativo do Município).

c)FUNDOS:

1= FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta não se apresenta servidores terceirizados, conforme informação do gestor.

2= FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta, conforme informação do gestor, existem servidores com Cargo Comissionado, ACTs, servidores efetivos lotados.



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

3= FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta, conforme informação do gestor, apresenta 01 servidor terceirado, sendo que os serviços acima, são contratados por meio de Pregão.

4= FUNDO DE SAÚDE

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta não se apresenta servidores terceirizados, conforme informação do gestor.

d)AUTARQUIAS:

1= SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto.

O SIMAE possui 3 postos de serviço terceirizado para área de limpeza da Sede e da ETA, nos moldes informados pelo Gestor, situação esta que se apresenta adequada em nossa análise.

2= PLASS - PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Nesta Autarquia que compõe a Administração Pública Indireta não se apresenta contratações de postos de trabalho, conforme informação do gestor.

3= IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SC

Nesta Autarquia que compõe a Administração Pública Indireta não se apresenta contratações de postos de trabalho, conforme informação do gestor.

e) Análise das contratações de estagiários:

a) PODER EXECUTIVO:

✓ PREFEITURA:

Em que pese a ausência de informação precisa na planilha, a Coordenadoria do Controle Interno tem acompanhado os contratos de estagiários, sendo a contratação da empresa por meio de processo licitatório, obedecidas as normas da Lei e conforme contrato nº 128/2013/PMJ - Processo de Licitação nº 116/2013/PMJ – Edital PP nº 66/2013/PMJ, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA de serviços de administração, na condição de agente de integração, do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam frequentando o Ensino Médio, Técnico ou Superior, com idade a partir de 16 anos, nos termos da Lei nº 11.788/2008, a fim de atender às necessidades do Município de Joaçaba, SC.



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

LOCAL	TOTAL
CIRETRAN	17.881,00
FUNREBOM	6.360,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.126,67
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.586,32
POLICIA MILITAR AMBIENTAL	9.106,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA	42.701,47
EDUCAÇÃO	552.775,25

b)PODER LEGISLATIVO:

✓ **CÂMARA DE VEREADORES:**

Análise feita pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores – Poder Legislativo do Município.

c)FUNDOS:

1= FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta não se apresenta servidores com Cargo Comissionado, nem estagiários, nem ACTs ou servidores efetivos lotados, conforme informação do gestor.

2= FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta, conforme informação do gestor, inexistem estagiários.

3= FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta, conforme informação do gestor, existem servidores com Cargo Comissionado, ACTs, servidores efetivos lotados.

4= FUNDO DE SAÚDE

Neste Fundo Municipal que compõe a Administração Pública Direta, conforme informação do gestor, inexistem estagiários.

d)AUTARQUIAS:

1= SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto.

O SIMAE é uma autarquia que não apresenta contratação de estagiários. Seu quadro é composto por 94 servidores de provimento efetivo, nos moldes informados pelo Gestor.

2= PLASS - PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Nesta Autarquia que compõe a Administração Pública Indireta não se apresenta contratações de estagiários, conforme informação do gestor.



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

3= IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SC

O IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA é uma autarquia que não apresenta estagiários.

e) Análise dos Processos de pagamento aos beneficiários previdenciários mantidos pelo Tesouro ou RPPS:

O Município de Joaçaba instituiu a Autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba – IMPRES, que é a unidade gestora responsável pelo Regime Próprio de Previdência RPPS. Este órgão faz parte da Administração Indireta e tem sua gestão por meio da Diretoria Executiva que, sob os ditames da Lei Compl. Municipal nr 99/05 e legislação federal aplicável ao caso, promove a concessão de aposentadoria e pensões para servidores de provimento efetivo.

VII - NOTAS DE EMPENHO VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO E/OU AO TERMO DE PARCERIA, SE HOUVER:

Não houve

VIII - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS COMPUTADAS POR FONTES DE RECURSO E POR CATEGORIAS OU FINALIDADES DOS GASTOS, APLICADAS NO OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:

Não houve

IX - RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DO ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA; NOME DO RESPONSÁVEL; VALOR; SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO;

Não houve

X - AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

O Município de Joaçaba instituiu a Autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba – IMPRES, que é a unidade gestora responsável pelo Regime Próprio de Previdência RPPS.

A Coordenadoria de Controle Interno tem conhecimento da existência de déficit atuarial devidamente apurado em dezembro de 2016 (Cálculo Atuarial) que apontava uma insuficiência técnica de R\$ 79.301.944,27 (setenta e nove milhões, trezentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Por meio da LEI COMPLEMENTAR Nº 342/2017 este passivo foi renegociado pela Administração de maneira que os três entes da parte patronal, quais sejam, Prefeitura de Joaçaba, a Câmara de Vereadores e o SIMAE se encontram em dia com o adimplemento das parcelas definidas naquela Lei.

O passivo atuarial, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 342/2017 foi parcelado em 27 (vinte e sete) anos, a contar de janeiro de 2017, sendo que os aportes adicionais mensais estão sendo honrados, conforme informações obtidas junto à Diretoria da Autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba – IMPRES.

XI - AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMAS OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE:

A Coordenadoria de Transparência e Controladoria Geral em todos os bimestres obteve êxito no envio do e-Sfinge de todas as Unidades Gestoras acima transcritas que compõe o Município de Joaçaba.

Ressaltamos que, eventualmente, houve inconsistências registradas nos dados, de maneira que cada responsável foi acionado para devidas correções. Este procedimento tinha como consequência o atraso no envio do e-Sfinge. Porém, todos os bimestres foram enviados ao TCE-SC.



PREFEITURA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

CERTIFICADO DA COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL

Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Certificamos a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção, nos moldes propostos pela Portaria nº TC 0638/2016, em especial o art. 2º, que dá diretrizes para elaboração do relatório do órgão de controle interno (Art. 16) de que trata a Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, contemplando as seguintes Unidades Gestoras acima transcritas que compõe o Município de Joaçaba-SC.

Joaçaba, 22 de fevereiro de 2018 .

Augusto Zagonel

Coordenador da Coordenadoria de Transparência e Controladoria Geral
no exercício financeiro de 2017.